

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7

Data: 05/02/2020

Hora: 10:48

Portaria nº 019/2020

JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA, Prefeito Municipal de PM DE VILA NOVA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2020, à servidora **LUCIONIRA LOVATO PEREIRA**, CPF 521.369.490-04, matrícula 64-7, cargo de Professor, nível 1, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.073,71 composto das seguintes vantagens: R\$ 1.405,13 Vencimento Básico (1,00) - Lei Municipal nº 1406 de 2015, art. 33; R\$ 1.053,84 Promoção de Classe (E) (Venc. Básico x 0,75) - Lei Municipal nº 1406 de 2015, art. 7 a 16; R\$ 614,74 25 Anuênios ((Venc. Básico + Prom. Classe) x 25%) - Lei Municipal nº 50 de 1993, art. 86 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

VILA NOVA DO SUL, 05/02/2020.

JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA

Prefeito Municipal de PM DE VILA NOVA DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.